

102722
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 1.9 96

FLS. 1
MATRÍCULA 102722

BAIRRO: PASSO DA AREIA QUARTEIRÃO 20

IMÓVEL: A sala número 404, do Edifício Obirici Center, sito à Rua Tupy nº52,- localizada no 4º pavimento, de fundos à direita de quem da frente olhar o edifício, composta de sanitário, com a área real privativa de 29,4650m²; área real de uso comum de 8,7067m², perfazendo a área real total de 38,1717m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,059733 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. CUSTO: R\$17.577,67 (moeda em 06/96). Foi apresentada a CND do INSS nº918532. O terreno com a área superficial de 216,60m², medindo 6,60m de frente, à Rua Tupy, ao sudeste, por 32,67m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao sudoeste, com imóvel de propriedade de Breno Rodrigo e, pelo outro lado, ao nordeste, mede 32,65m e divide-se com viela de passagem que liga a Rua Tupy à Rua Itapoã, entestando nos fundos, ao noroeste, na extensão de 6,60m, com propriedade de Alberto Marques. TÍTULO AQUISITIVO registrado sob nºs.02 e 07 a 18, em datas de 16.11.1981 e 25.10.1996, na matrícula 8415 desta Zona. PROPRIETÁRIOS: Joely Back, cirurgião-dentista, inscrito no CPF sob nº000.442.880-34, e sua esposa, Maria Micaela Back, do lar, inscrita no CPF sob nº217.364.560-91, casados pelo regime da comunhão de bens, (da fração ideal de 0,192568); Amilcar Cordeiro Soares, médico, CIC nº222.511.380-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com Maria Estela Peccin Soares, (da fração ideal de 0,098422); Raul Guilherme Pezzi, médico, inscrito no CPF número 248.571.810-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Mari Marilene Franceschini Pezzi, (da fração ideal de 0,079022); Airton Kwitko, médico, divorciado, CIC nº109.240.270-20, (da fração ideal de 0,079022); Claudio Tarta, médico, CIC nº435.635.700-00, solteiro, maior, (da fração ideal de 0,073102); Nelsi Bertoncetto, médico, CIC nº256.506.020-34, solteiro, maior, (das frações ideais de 0,059733 e 0,059733); Luis Fernando Roese Ortiz, atleta profissional, CIC nº436.461.740-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Jussara Rech Ortiz, (da fração ideal de 0,059733); Airton Eizerick, médico, CIC nº296.323.400-78, divorciado, (da fração ideal de 0,059733); Antonio Carlos Beber, brasileiro, administrador de empresa, inscrito no CPF sob número 291.763.100-78, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Lunara Marcia de Castro Beber, (da fração ideal de 0,059733); Silvio Russowsky Krimberg, arquiteto, CIC nº375.371.480-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Adriane Wiese Krimberg; e, Djalma Tonietto Junior, engenheiro civil, CIC nº292.513.030-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Janice Victolla Tonietto, (da fração ideal de 0,059733); Sergio Roberto de Abreu Cardeal, técnico em contabilidade, CIC nº286.129.060-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Marcia Elisa Kalkmann Cardeal, (da fração ideal de 0,059733), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; e, Superavit Assessoria Contábil Ltda., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº93.483.881/0001-20, (da fração ideal de 0,059733). CUSTAS: C, 50-URE. Dat. 04. A Oficial Ajudante:

Av. 1.102722. Porto Alegre, 28.10.1996. Esta matrícula é aberta em conformidade com a escritura lavrada em 08.07.1996, no 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 339103, em data de 11.10.1996, retificada e aditada por outras -

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
 1v 102722

de 06.09.1996 e 09.10.1996, do mesmo Tabelionato, fundamentada no Provimento - 4/92 da Corregedoria Geral da Justiça.CUSTAS: 5,23-URE.Dat.4.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

R.2.102722.Porto Alegre,28.10.1996.Por escritura de 08.07.1996, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 339103, em data de 11.10.1996, retificada e aditada por outras de 06.09.1996 e 09.10.1996, do mesmo Tabelionato, em virtude da instituição de condomínio, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo a Sergio Roberto de Abreu Cardeal, técnico em contabilidade,casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Marcia Elisa Kalkmann Cardeal,brasileiros, domiciliados nesta Capital,inscrito no CPF sob nº286.129.060-91. VALOR:- R\$17.577,67.CUSTAS: 10,46-URE.Dat.4.A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av.3.102722.Porto Alegre,28.10.1996.Por escritura de 08.07.1996, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 339103, em data de 11.10.1996, retificada e aditada por outras de 06.09.1996 e 09.10.1996, do mesmo Tabelionato, foi celebrada a convenção de condomínio do Edifício Obirici Center, a qual, nesta data, foi registrada sob número 4548, no livro 3.CUSTAS:1,00-URE. Dat.4. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

AV-4/102.722(AV-quatro/cento e dois mil e setecentos e vinte e dois), em 6 de maio de 2020.- **PENHORA** - Nos termos do Termo de Penhora, de 04 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo número **001/1.18.0010490-2 (CNJ:.0015847-53.2018.8.21.0001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 8ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **SERGIO ROBERTO DE ABREU CARDEAL** e **MARCIA ELISA KALKMANN CARDEAL**, foi penhorado no processo supra referido, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO OBIRICI CENTER**, situado na Rua Tupi, nº 52, Bairro Passo da Areia, CNPJ nº 17.432.955/0001-10, e executado **SERGIO ROBERTO DE ABREU CARDEAL**, CPF nº 286.129.060-91, para pagamento da dívida no valor de **R\$ 17.577,67.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **784.841**, em 17.03.2020.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
 EMOLUMENTOS - R\$ 115,10. Selo de Fiscalização 0472.00.1900002.88454 - AMC